



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS,
FORMULADOS PELOS VEREADORES SRS. ISNALDO CORDEIRO DA
SILVA - PRESIDENTE, MAMEDE DAYUBE NETO – RELATOR E NELMAR
CARVALHO LOMBA – MEMBRO.**

Projeto de Lei n.º 029/2024

APROVADO
Salas das Sessões 02/12/2024
Presidente

LIDO EM SESSÃO DE
25/11/2024
Relator

PARECER

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA / 2025

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se do Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025” para o Município de Cachoeira.

O Poder Executivo estimou o Orçamento Geral do Município de Cachoeira-BA, para o exercício financeiro de 2025 incluindo as Administrações Diretas, Indiretas e Poder Legislativo em R\$ R\$ 199.663.940,68 (cento e noventa e nove milhões, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), discriminados nos respectivos anexos que acompanham e integram este projeto de lei, sendo analisados por esta Comissão os critérios da legislação em vigor sobre a matéria.



2 – ORÇAMENTOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS PREVISTOS PARA 2025:

2.1- CÂMARA MUNICIPAL – R\$ 5.538.770,00

2.2- PODER EXECUTIVO – R\$ 191.334.912,58

2.3- GABINETE DO PREFEITO – R\$ 2.761.411,25

2.4- GABINETE DO VICE – PREFEITO – R\$ 284.029,90

2.5 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – R\$ 9.522,991

2.6- SECRETARIA DE F. E DESENVOLVIMENTO – R\$ 5.797.153,90

2.7- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – R\$ 65.239.549,93

2.8 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO R\$ 12.751.092,50

2.9-SECRETARIA DE ESPORTES R\$ 1.856.810,29

3.0 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 44.781.392,09

3.1- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 7.256.956,21

3.2 -SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE R\$ 21.861.121,85

3.3 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS R\$ 5.261.363,36

3.4 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA R\$ 2.228.713,51

3.5 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, INDÚSTRIA E COMERCIO R\$ 153.610,95

3.6 - SUB-SEDE DA PREFEITURA MUN. INST. NOS BAIRROS, POV. E DISTRITOS R\$ 161.527,77

3.7 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO R\$ 10.722.851,27

3.8 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO A IGUALDADE R\$ 694.366,01

3.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA R\$ 2.790.258,10

TOTAL R\$ 199.663.940,68



4- ANÁLISE DAS EMENDAS LEGISLATIVAS

4.1 - EMENDA MODIFICATIVA 01/2024 - VEREADOR LAELSON DE ROXO - PSB

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cachoeira para o Exercício financeiro de 2025 e determina outras providências”, no qual passará a constar seguinte redação: PODER EXECUTIVO ORGÃO 3- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA 8- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE 08.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ONDE SE LER: 10.301.009.1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE 4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações 524.000,00 (1600) Total R\$ 966.292,40 LEIA –SE : 10.301.009.1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE 4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações 385.000,00 (1600) 4.4.9.0.51.00.00 Obra de Construção do Posto de Saúde Satélite no Quilombo Kaonge R\$ 138.900,00 (1600) Total R\$ 966.292,40 Local Atual: FOC - FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS

4.2 - EMENDA MODIFICATIVA 02/2024 - VEREADOR LAELSON DE ROXO - PSB

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ADITIVA Nº 03/2024 Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cachoeira para o Exercício financeiro de 2025 e determina outras providências”, no qual passará a constar seguinte redação: PODER EXECUTIVO ORGÃO 1-PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA SECRETARIA 6 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO UNIDADE 06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO ONDE SE LER: 13.392.010.2035 PROMOÇÃO DE FESTAS RELIGIOSAS, CULTURAIS, CÍVICAS E TRADICIONAIS 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 7.311.050,82 (1500) Total R\$ 9.994.763,51 LEIA-SE: 13.392.010.2035 PROMOÇÃO DE FESTAS RELIGIOSAS, CULTURAIS, CÍVICAS E TRADICIONAIS 3.3.9.0.39.00.00 outros serviços terceiros - pessoa jurídica r\$ 6.211.050,82 (1500) 3.3.9.0.39.00.00 apoio financeiro a festa de NOSSA SENHORA D'AJUDA R\$100.000,00 (1500) 3.3.9.0.39.00.00 apoio financeiro a FESTA DE NOSSA SENHORA DA BOA MORTE R\$ 100.000,00 (1500) 3.3.9.0.39.00.00 apoio financeiro ao FESTIVAL DA OSTRÁ R\$100.000,00 3.3.9.0.39.00.00 realização da festa de natal em SÃO FRANCISCO DO PARAGUAÇU R\$ 100.000,00 (1500) 3.3.9.0.39.00.00 apoio financeiro a FESTA DOS EVANGÉLICOS R\$ 100.000,00 (1500) 3.3.9.0.39.00.00 apoio financeiro a FESTA DE IEMANJÁ r\$ 100.000,00 (1500) 3.3.9.0.39.00.00 realização da festa de SÃO PEDRO de SANTIAGO DO IGUAPE r\$ 500.000,00 (1500) Total R\$ 9.994.763,51



4.3 - EMENDA MODIFICATIVA 03/2024 - VEREADOR LAELSON DE ROXO - PSB

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cachoeira para o Exercício financeiro de 2025 e determina outras providências”, no qual passará a constar seguinte redação: PODER EXECUTIVO ORGÃO 1-PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA SECRETARIA 7 - SECRETARIA DE ESPORTES UNIDADE 07.01 - SECRETARIA DE ESPORTES ONDE SE LER: 27.812.005.2041 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.3.5.0.43.00.00 Subvenções Sociais 760.000,00 1500 3.3.9.0.31.00.00 Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs 20.000,00 1500 Total R\$ 1.266.322,99 LEIA –SE : 27.812.005.2041 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.3.5.0.43.00.00 Subvenções Sociais 660.000,00 1500 3.3.9.0.31.00.00 PREMIAÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS E OUTROS 120.000,00 1500 Total R\$ 1.266.322,99

4.4 - EMENDA MODIFICATIVA 05/2024 – CRISTRIANO DE LOURO PAI VEI - PSD

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cachoeira para o Exercício financeiro de 2025 e determina outras providências”, no qual passará a constar seguinte redação: PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 3- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ONDE SE LER: 10.301.009.2053 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.9.0.35.00.00 Serviços de Consultoria 420.000,00 (1500) Total R\$ 14.640.060,61 LEIA –SE : 10.301.009.2053 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.9.0.35.00.00 Serviços de Consultoria 220.000,00 (1500) Total R\$ 14.440.060,61 Altere se o anexo Quadro de detalhamento da despesa QDD do Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024.

4.5 - EMENDA MODIFICATIVA 06/2024 – CRISTRIANO DE LOURO PAI VEI - PSD

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cachoeira para o Exercício financeiro de 2025 e determina outras providências”, no qual passará a constar seguinte redação: PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 3- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ONDE SE LER: 10.302.009.2044 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 550.000,00 (1600) LEIA –SE : 10.302.009.2044 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 350.000,00 (1600) 3.1.9.0.04.00.00 Contratação de 96 diárias de médico para cooperação técnica com a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira 200.000,00 (1600) (EMENDA



MODIFICATIVA) Altere-se o anexo Quadro de detalhamento da despesa QDD do Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024.

4.6 - EMENDA MODIFICATIVA 07/2024 – CRISTRIANO DE LOURO PAI VEI - PSD

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cachoeira para o Exercício financeiro de 2025 e determina outras providências”, no qual passará a constar seguinte redação: PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 3- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ONDE SE LER: 10.301.009.1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE 4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 1.000,00 (1635) Total R\$ 966.292,40 LEIA –SE : 10.301.009.1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE 4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 200.000,00 (1635) (EMENDA MODIFICATIVA) Total R\$ 1.166.292,40 Altere-se o anexo Quadro de detalhamento da despesa QDD do Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024

4.7 - EMENDA MODIFICATIVA 08/2024 – VEREADOR LAELSON DE ROXO - PSB

EMENDA MODIFICATIVA ADITIVA Nº 03/2024 Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cachoeira para o Exercício financeiro de 2025 e determina outras providências”, no qual passará a constar seguinte redação: PODER PODER EXECUTIVO ORGÃO 1-PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA SECRETARIA 10 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE UNIDADE 10.01 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE ONDE SE LER: 17.512.007.2065 GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações 6.194,06 1500 Total R\$ 576.372,64 15.451.007.2068 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE 4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações 1.226.430,66 (1700) Total R\$ 11.612.271,15 LEIA – SE : 17.512.007.2065 GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações 6.194,06 1500 4.4.9.0.51.00.00 Implantação do sistema de tratamento de água no quilombo Engenho Novo R\$300.000,00 (1500) Total R\$ 876.372,64 15.451.007.2068 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE 4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações R\$925.430,00 (1700) Total R\$ 11.312.271,15.



4.8

EMENDA MODIFICATIVA 09/2024 – MOISES LAGO – PODEMOS

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cachoeira para o Exercício financeiro de 2025 e determina outras providências”, no qual passará a constar seguinte redação: PODER EXECUTIVO ORGÃO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA SECRETARIA 7 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA Sistema de Apoio ao Processo Legislativo • 18/11/2024 PRAÇA DA ACLAMAÇÃO - CACHOEIRA BA Tel.: (75) 3425-1018 <https://www.cachoeira.ba.leg.br/> - E-mail: poderlegislativo@cachoeira.ba.leg.br 18/11/2024 Página 6 ESPORTES UNIDADE 07.01. - SECRETARIA DOS ESPORTES ONDE SE LER: 27.813.005.1007 CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS E DE LAZER 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo R\$15.629,60 (1500) 3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$8.051,85 (1500) 3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$1.238,15 (1500) 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$164.278,04 (1500) 3.3.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores R\$1.238,15 (1500) 4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações R\$55.126,96 (1500) 4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações R\$1.238,15 (1700) 4.4.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores R\$1.238,15 (1500) Total R\$ 248.039,05 LEIA –SE : 27.813.005.1007 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS E DE LAZER 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo R\$15.629,60 (1500) 3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$8.051,85 (1500) 3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$1.238,15 (1500) 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$64.278,04 (1500) 3.3.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores R\$1.238,15 (1500) 4.4.9.0.51.00.00 CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA R\$ 155.126,96 (1500) 4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações R\$1.238,15 (1700) 4.4.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores R\$1.238,15 (1500) Total R\$ 248.039,05 Altere-se o anexo Quadro de detalhamento da despesa QDD do Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024, passando a ter a seguinte redação.

4.9 EMENDA MODIFICATIVA 10/2024 – VEREADOR LAELSON DE ROXO - PSB

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ADITIVA Nº 10 /2024 Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cachoeira para o Exercício financeiro de 2025 e determina outras providências”, no qual passará a constar seguinte redação: PODER EXECUTIVO ORGÃO 1-PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA SECRETARIA 6 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO ONDE SE LER: 13.392.010.2035 PROMOÇÃO DE FESTAS RELIGIOSAS, CULTURAIS, CIVICAS E TRADICIONAIS 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$550.000,00 (1701) Total R\$ 9.994.763,51 LEIA –SE : 13.392.010.2035PROMOÇÃO DE FESTAS RELIGIOSAS, CULTURAIS, CIVICAS E TRADICIONAIS 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 350.000,00 (1701) 3.3.9.0.39.00.00 APOIO FINANCEIRO PARA A FESTA DE SANTO ANTONIO EM CAPOEIRUÇU R\$100.000,00 (1701) 3.3.9.0.39.00.00 APOIO FINANCEIRO PARA A LAVAGEM DO SENHOR DO BONFIM NA MURUTUBA R\$100.000,00 (1701) Total R\$ 9.994.763,51



5.0

EMENDA MODIFICATIVA 11/2024 – VEREADOR LAELSON DE ROXO - PSB

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ADITIVA Nº 11/2024 Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cachoeira para o Exercício

financeiro de 2025 e determina outras providências”, no qual passará a constar seguinte redação: PODER PODER EXECUTIVO ORGÃO 1-PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

SECRETARIA 6 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO UNIDADE 06.01 - SECRETARIA

DE CULTURA E TURISMO ONDE SE LER: 13.392.010.2038 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$885.821,96 (1500) Total R\$ 1.372.122,43 LEIA –SE : 13.392.010.2038

GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$785.821,96 (1500) 3.3.9.0.39.00.00 APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA CASA DO SAMBA DE RODA DE DONA DALVA R\$100.000,00 (1500) Total R\$ 1.372.122,43 Altere-se o anexo Quadro de detalhamento da despesa QDD do Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024.

5.1 - EMENDA MODIFICATIVA 12/2024 – VEREADOR LAELSON DE ROXO - PSB

Ementa: Emenda Modificativa 12/2024 ao Projeto de Lei 29/2024 Lei Orçamentária Anual Emenda ao Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cachoeira para o Exercício financeiro de 2025 e determina outras providências”, Súmula: altera os artigos (5º e 6º) da sessão IV das autorizações. Artigo 1º - Os Art. 5º e 6º da Lei nº 029/2024 no que dispões sobre a lei Orçamentária Anual – LOA, passa a vigorar a seguinte redação: Seção IV Das Autorizações Art. 5º. Para cumprimento do disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal Brasileira, e tendo em vista o que estabelecem a mesma Constituição no art. 165, § 8º, e a Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 7º, incisos I e II, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a: I – Abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recursos abaixo indicados: a) Decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1º, inciso I e 2º, da Lei nº 4.320/64; b) Provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor apurado na forma do art. 43, § 1º, inciso II, e §§ 3º e 4º da Lei nº 4.320/64; c) Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 10 % (dez por cento) do total dos Orçamentos aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64; Parágrafo Único: às emendas parlamentares individuais obrigatórias previstas no Art. 167A, na Lei Orgânica Municipal não poderão ser anuladas para cumprimento do inciso I, alínea “c” do art. 5º d)

Provenientes de operações de crédito ou saldo de operações de crédito autorizadas em exercícios anteriores e não incluídos na estimativa da receita do exercício. Art. 6º - O limite autorizado no inciso I, alínea “c”, do artigo anterior já será onerado quando o crédito se destinar a: I- atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias. II- atender a despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios. III- Atender a insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções

End: Praça da Aclamação s/n – Cachoeira – Bahia

Cep: 44300-000

Tel: 3425-1018



Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo 10/12/2024 PRAÇA DA ACLAMAÇÃO - CACHOEIRA BA Tel.: (75) 3425-1018 [https:// www.cachoeira.ba.leg.br/](https://www.cachoeira.ba.leg.br/) - E-mail: poderlegislativo@cachoeira.ba.leg.br 10/12/2024 Página 1 do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções. IV- Atender as despesas relativas às emendas parlamentares individuais obrigatórias previstas no Art. 167A, na Lei Orgânica Municipal. Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário a presente.

5.2 - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 01/2024 – VER. LAELSON DE ROXO - PSB

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cachoeira para o Exercício financeiro de 2025 e determina outras providências”, no qual passará a contar PODER EXECUTIVO ÓRGÃO 3- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA 8- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE 08.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ONDE SE LER: 10.301.009.1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE 4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações 524.000,00 (1600) LEIA –SE : 10.301.009.1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE 4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações 340.000,00 (1600) 4.4.9.0.51.00.00 Reforma e Ampliação da academia da Saúde do PSF de Opalma R\$ 15.000,00 (1600) 4.4.9.0.51.00.00 Reforma e melhoramento do PSF Satélite do COBI – ALTO DO CAMELO R\$ 15.000,00 (1600) 4.4.9.0.51.00.00 Reforma da Unidade Sala de Estabilização de Santiago do Iguape R\$ 15.000,00 (1600).

5.3 - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 02/2024 – VER. LAELSON DE ROXO

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cachoeira para o Exercício financeiro de 2025 e determina outras providências”, no qual passará a constar seguinte redação: PODER EXECUTIVO ÓRGÃO 3- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA 8- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE 08.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ONDE SE LER: 10.301.009.2053 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.9.0.35.00.00 Serviços de Consultoria R\$ 420.000,00 (1500) LEIA –SE : 10.301.009.2053 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.9.0.35.00.00 Serviços de Consultoria R\$ 405.100,00 (1500) 3.3.9.0.35.00.00 Realização de evento e campanha que oriente o combate ao Escorpião e os riscos da utilização de agrotóxicos na produção agrícola local R\$ 14.900,00 (1500) Altere-se o anexo Quadro de detalhamento da despesa QDD do Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024.

5.4 - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 03/2024 – VER. LAELSON DE ROXO

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cachoeira para o Exercício financeiro de 2025 e determina



outras providencias”, no qual passará a constar seguinte redação: PODER EXECUTIVO ORGÃO 1-PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA SECRETARIA 6 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO UNIDADE 06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO ONDE SE LER: 13.392.010.2035 PROMOÇÃO DE FESTAS RELIGIOSAS, CULTURAIS, CIVICAS E TRADICIONAIS 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 250.000,00 (1720) Total R\$ 9.994.763,51 LEIA – SE : 13.392.010.2035 PROMOÇÃO DE FESTAS RELIGIOSAS, CULTURAIS, CIVICAS E TRADICIONAIS 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 220.000,00 (1720) 3.3.9.0.39.00.00 Apoio Financeiro a Festa de Nossa senhora do Bom Parto na Opalma R\$ 20.000,00 (1720) 3.3.9.0.39.00.00 Apoio Financeiro a Festa de São Roque no Engenho da Ponte R\$ 10.000,00 (1720) Total R\$ 9.994.763,51 Altere-se o anexo Quadro de detalhamento da despesa QDD do Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024.

5.5 - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 05 /2024 – VER. LAELSON DE ROXO

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cachoeira para o Exercício financeiro de 2025 e determina outras providencias”, no qual passará a constar seguinte redação: PODER EXECUTIVO ORGÃO 1-PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA SECRETARIA 7 - SECRETARIA DE ESPORTES UNIDADE 07.01 - SECRETARIA DE ESPORTES 27.812.005.2041 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.3.5.0.43.00.00 Subvenções Sociais 760.000,00 (1500) Total R\$ 1.266.322,99 27.812.005.2041 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.3.5.0.43.00.00 Subvenções Sociais 740.000,00 1500 3.3.5.0.43.00.00 Apoio financeiro para a realização do 3º campeonato quilombola da bacia do Iguape. R\$ 20.000,00 (1500) Total R\$ 1.266.322,99

5.6 - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 06/2024 – VER. LAELSON DE ROXO

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cachoeira para o Exercício financeiro de 2025 e determina outras providencias”, no qual passará a constar seguinte redação: PODER EXECUTIVO ORGÃO 1-PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA SECRETARIA 16 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL UNIDADE 16.01 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL ONDE SE LER: 14.422.006.2083 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL 3.3.9.0.35.00.00 Serviços de Consultoria 33.000,00 (1500) Total R\$ 239.815,24 LEIA-SE : 14.422.006.2083 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL 3.3.9.0.35.00.00 Serviços de Consultoria 23.100,00 (1500) 3.3.9.0.35.00.00 Apoio Financeiro para a realização da parada da diversidade R\$9.900,00 (1500) Total R\$ 239.815,24 Altere-se o anexo Quadro de detalhamento da despesa QDD do Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024.

5.7 - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 07/2024 – VER. CRISTIANO DE LOURO



Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cachoeira para o Exercício financeiro de 2025 e determina outras providências”, no qual passará a constar seguinte redação: PODER EXECUTIVO ORGÃO 1-PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA SECRETARIA 6 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO UNIDADE 06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO ONDE SE LER: 13.392.010.2035 PROMOÇÃO DE FESTAS RELIGIOSAS, CULTURAIS, CIVICAS E TRADICIONAIS 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 7.311.050,82 (1500) Total R\$ 9.994.763,51 LEIA-SE: 13.392.010.2035 PROMOÇÃO DE FESTAS RELIGIOSAS, CULTURAIS, CIVICAS E TRADICIONAIS 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 7.276.150,82 (1500) 3.3.9.0.39.00.00 Apoio financeiro para a festa do sr. Do Bomfim na Murutuba R\$8.725,00 (1500) 3.3.9.0.39.00.00 Apoio financeiro para a festa do Padroeiro da Ladeira de Padre Inácio R\$8.725,00 (1500) 3.3.9.0.39.00.00 Apoio financeiro para carnaval do SACO R\$8.725,00 (1500) 3.3.9.0.39.00.00 Apoio financeiro para carnaval da Pinguela R\$8.725,00 (1500) Total R\$ 9.994.763,51 Altere-se o anexo Quadro de detalhamento da despesa QDD do Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024.

5.8 -EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 08/2024 – VER. CRISTIANO DE LOURO

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cachoeira para o Exercício financeiro de 2025 e determina outras providências”, no qual passará a constar seguinte redação: PODER EXECUTIVO ORGÃO 1-PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA SECRETARIA 7 - SECRETARIA DE ESPORTES UNIDADE 07.01 - SECRETARIA DE ESPORTES ONDE SE LER: 27.812.005.2041 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.3.9.0.31.00.00 Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs 20.000,00 (1500) Total R\$ 1.266.322,99 LEIA –SE : 27.812.005.2041 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.3.9.0.31.00.00 Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs 12.000,00 (1500) 3.3.9.0.31.00.00 Apoio financeiro para a PREMIAÇÃO da copa das comunidades de futebol R\$ 8.000,00 1500 Total R\$ 1.266.322,99.

5.9 - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 09/2024 – VER. CRISTIANO DE LOURO

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cachoeira para o Exercício financeiro de 2025 e determina outras providências”, no qual passará a constar seguinte redação: PODER EXECUTIVO ORGÃO 1-PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA SECRETARIA 7 - SECRETARIA DE ESPORTES UNIDADE 07.01 - SECRETARIA DE ESPORTES

ONDE SE LER: 27.812.005.2041 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 100.000,00 (1500) Total R\$ 1.266.322,99 LEIA-SE: 27.812.005.2041 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 83.000,00 (1500) 3.1.9.0.04.00.00 Contratação de profissional de educação física para atuar em escolinha de futebol na Murutuba R\$17.000,00 (1500) Total R\$ 1.266.322,99.



EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 10/2024 – VER MOISES LAGO

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cachoeira para o Exercício financeiro de 2025 e determina outras providências”, no qual passará a constar seguinte redação: PODER EXECUTIVO ORGÃO 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA SECRETARIA 10 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE UNIDADE 10.01. - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE ONDE SE LER: 15.451.007.2069 GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS 3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado R\$ 4.756,36 (1500) 3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 8.756,57 (1500) 3.1.9.0.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 4.756,36 (1500) 3.1.9.0.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 4.756,36 (1500) 3.1.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.238,15 (1500) 3.3.9.0.14.00.00 Diárias - Civil R\$ 5.435,52 (1500) 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo R\$ 6.322,36 (1500) 3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33.228,54 (1500) 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 203.698,02 (1500) 4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações 5.525,39 (1500) 4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 11.025,39 (1500) Total R\$ 289.499,02 LEIA –SE : 15.451.007.2069 GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS 3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado R\$ 4.756,36 (1500) 3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 8.756,57 (1500) 3.1.9.0.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 4.756,36 (1500) 3.1.9.0.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 4.756,36 (1500) 3.1.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.238,15 (1500) 3.3.9.0.14.00.00 Diárias - Civil R\$ 5.435,52 (1500) 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo R\$ 6.322,36 (1500) 3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$33.228,54 (1500) 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$153.698,02 (1500) 4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações de PARQUE INFANTIL, E REFORMA DA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA PRINCIPAL DO POVOADO ALECRIM R\$ 55.525,39 (1500) 4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 11.025,39 (1500) Total R\$ 289.499,02 Altere-se o anexo Quadro de detalhamento da despesa QDD do Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024, passando a ter a seguinte redação:

6.1 - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 11/2024 – VER MOISES LAGO

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cachoeira para o Exercício financeiro de 2025 e determina outras providências”, no qual passará a constar seguinte redação: PODER EXECUTIVO ORGÃO 3- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA 8- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE 08.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ONDE SE LER: 10.301.009.1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE. 4.4.9.0.52.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$50.000,00 (1634) LEIA – SE : 10.301.009.1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE.



4.4.9.0.52.00.00 OBRAS E ADAPTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE SATELITE NO POVOADO DA FORMIGA R\$50.000,00 (1634) Altere-se o anexo Quadro de detalhamento da despesa QDD do Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024, passando a ter a seguinte redação.

6.2 - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 12/2024 – VER FLORISVALDO -PSB

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cachoeira para o Exercício financeiro de 2025 e determina outras providências”, no qual passará a constar seguinte redação:

ONDE SE LER: PODER PODER EXECUTIVO ORGÃO 1-PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA SECRETARIA 6 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO UNIDADE 06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13.392.010.2035 PROMOÇÃO DE FESTAS RELIGIOSAS, CULTURAIS, CIVICAS E TRADICIONAIS 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 7.311.050,82 (1500) Total R\$ 9.994.763,51 LEIA –SE : PODER PODER EXECUTIVO ORGÃO 1-PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA SECRETARIA 6 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO UNIDADE 06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13.392.010.2035 PROMOÇÃO DE FESTAS RELIGIOSAS, CULTURAIS, CIVICAS E TRADICIONAIS 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 7.251.150,82 (1500) 3.3.9.0.39.00.00 Apoio financeiro para a festa do sr. Do bomfim na Murutuba R\$10.000,00 (1500) 3.3.9.0.39.00.00 Apoio financeiro para a festa de Santo Antonio de Belém R\$ 10.000,00 (1500) 3.3.9.0.39.00.00 Apoio financeiro para o São Pedro do Deixe lá no Viradouro R\$10.0000,00 (1500) 3.3.9.0.39.00.00 Apoio financeiro para carnaval do Iguape R\$29.900,00 (1500) Total R\$ 9.994.763,51 Altere-se o anexo Quadro de detalhamento da despesa QDD do Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024.

6.3 - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 13/2024 – VER. FLORISVALDO -PSB



Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cachoeira para o Exercício financeiro de 2025 e determina outras providências”, no qual passará a constar seguinte redação:

ONDE SE LER: PODER PODER EXECUTIVO ORGÃO 3- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA 8- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE 08.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.009.1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE 4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações 524.000,00 (1600) LEIA –SE : PODER PODER EXECUTIVO ORGÃO 3- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA 8- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE 08.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.009.1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE 4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações 464.100,00(1600) 4.4.9.0.51.00.00 Implantação da academia da Saúde em frente ao PSF de Santiago do Iguape R\$ 19.900,00 (1600) 4.4.9.0.51.00.00 Reforma e melhoramento do PSF de Santiago do Iguape R\$ 40.000,00 (1600) Altere-se o anexo Quadro de detalhamento da despesa QDD do Projeto de Lei nº 29/2024 de 30 de setembro de 2024.

Foi apreciada pela Comissão de Finanças e Orçamentos a proposta de Emenda Modificativa pelo Vereador Laelson Luiz F. Bispo - PSB, que versa sobre a redução de créditos adicionais suplementares, transposição ou a transferência, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da receita consolidada total estimada para o exercício, conforme termos do inciso V, do Art. 167, da Constituição Federal e Art. 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Sendo assim aprovada, conforme termos do inciso V, do Art. 167, da Constituição Federal e Art. 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320/64.



Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Projeto de Lei referente ao exercício financeiro de 2025. Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

7 – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, analisou o Projeto de Lei nº 029/2024 LOA/2025 – Lei Orçamentária Anual quanto ao aspecto técnico/legislativo, bem como as Emendas apresentadas, concluindo pela sua regular tramitação, considerando ainda que os senhores (as) vereadores (as) possuem autonomia regimental quanto às alterações promovidas.

Partindo deste princípio e também do mesmo ponto de vista do Poder Executivo exarado na Exposição de Motivos do presente Projeto de Lei a respeito do planejamento orçamentário do município de Cachoeira, entendemos que o “Anexo Especial de Projetos de Emendas conforme **LEI ORGÂNICA**” propostas pelos senhores vereadores na LOA/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e parte integrante do presente projetam de lei visa tão somente colaborar e aprimorar a proposta orçamentária para o exercício de 2025, garantindo a inclusão de Projetos detectados junto à sociedade civil organizada.

Sendo assim, a Comissão é favorável à tramitação deste Projeto de Lei acompanhado das respectivas Emendas Orçamentárias, Emendas Impositivas do Poder Legislativo, respeitando a autonomia que a Administração Municipal possui para a plena execução orçamentária através de gestão e planejamento de seu programa de governo, amparado pelas normas vigentes que regem os Princípios da Administração Pública.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Projeto de Lei referente ao exercício financeiro de 2025. Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

É o PARECER

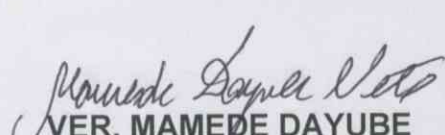


CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

É o PARECER

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.


VER. ISNALDO CORDEIRO
PRESIDENTE


VER. MAME DE DAYUBE

RELATOR

VER. NELMAR CARVALHO

MEMBRO

